= D E C R E T O Nº 1.621 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO À TÍTULO PRECÁRIO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica outorgada a permissão, à título precário, à Firma ADEMPUBLI - Administração, Empreendimentos e Publicidade Ltda., a execução de serviços de instalação e manutenção de postes com placas indicativas de ruas, praças e avenidas, nesta cidade, com publicidade comercial.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de abril de 1979.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de abril de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=